





**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

### **Apresentação**

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde – as ações, as metas anuais e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo plano. É importante identificar também as áreas responsáveis e as parcerias necessárias para a execução das ações, as quais representam o que se pretende fazer para o alcance dos objetivos.

O planejamento em saúde constitui um mecanismo de gestão fundamental para a consolidação das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ser adaptado conforme os contextos nacionais, cenários epidemiológicos e demais fatores sociais e políticos. Tais exigências demandam do Município a constante reorganização do seu Sistema de Saúde. Nesse contexto, foi elaborada a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026. Em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, que visam, em síntese, o fortalecimento, ampliação e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, bem como o aprimoramento da Atenção Especializada e, no nível terciário, a redução das filas para cirurgias eletivas, entre outras iniciativas estratégicas, observa-se impacto direto na organização das agendas municipais, contribuindo para o fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do município de Caroebe. A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS-2026) está fundamentada no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Municipal de Saúde vigente, na Programação Anual de Saúde do exercício anterior, bem como em outros instrumentos de planejamento que subsidiaram a construção deste documento. O presente instrumento contempla as diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços de saúde a serem executados, incluindo a atualização dos indicadores e a previsão orçamentária, com a devida alocação de recursos por função e subfunção. Dessa forma, busca-se assegurar o alcance dos objetivos propostos, garantindo a oferta de serviços de saúde com qualidade, eficiência e responsabilidade à população do município de Caroebe.

Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.  
E-mail: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento em saúde constitui função essencial da gestão pública, devendo ser desenvolvido de forma sistemática, integrada e ascendente, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Nesse contexto, a Programação Anual de Saúde (PAS) configura-se como instrumento operacional que detalha, para o exercício anual, as ações e serviços de saúde a serem executados, a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde. Sua utilização permite organizar as ações, definir prioridades e orientar a aplicação dos recursos, assegurando maior eficiência, transparência e efetividade na gestão. A Programação Anual de Saúde do Município de Caroebe representa o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, traduzindo suas diretrizes, objetivos e metas em ações concretas a serem executadas no período de um ano. Sua elaboração observa as disposições da Lei Orgânica da Saúde, as normativas vigentes do SUS e as orientações das instâncias de pactuação interfederativa e de controle social. A construção da PAS fundamenta-se no princípio do planejamento ascendente, considerando as necessidades de saúde identificadas no território, o perfil epidemiológico da população, as condições demográficas e socioeconômicas, bem como a capacidade instalada da rede de atenção à saúde. Dessa forma, o documento consolida as demandas locais e organiza a execução das ações de saúde de maneira articulada com as diretrizes estaduais e nacionais. O processo de elaboração da Programação Anual de Saúde contou com a participação da gestão municipal, das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, dos profissionais da rede de serviços e do Conselho Municipal de Saúde, instância responsável pelo acompanhamento, avaliação e deliberação das políticas de saúde no âmbito local. Também foram consideradas as diretrizes oriundas da Conferência Municipal de Saúde, assegurando a participação social e o controle democrático.

A PAS mantém consonância com os instrumentos de planejamento e orçamento da administração pública, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a compatibilidade entre as ações programadas e a



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

disponibilidade de recursos financeiros. Tal alinhamento possibilita o monitoramento contínuo das ações e a avaliação sistemática dos resultados alcançados ao longo do exercício. A estrutura da Programação Anual de Saúde contempla a definição das diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores para o período, bem como os mecanismos de monitoramento e avaliação. Esses elementos permitem acompanhar a execução das ações programadas, subsidiar a tomada de decisão e promover os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.

### **MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTA**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde do município de Caroebe constituem etapas fundamentais para o acompanhamento sistemático das ações, metas e indicadores estabelecidos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas de saúde. Nesse sentido, o processo de monitoramento será realizado de forma quadrimestral, envolvendo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e o gestor municipal, com o objetivo de analisar o desempenho das ações planejadas, identificar possíveis desvios e propor ajustes oportunos, assegurando maior alinhamento entre o planejamento e a execução. Como instrumento de acompanhamento periódico, será elaborado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o qual consolida as informações relativas à execução das ações de saúde, à produção de serviços, aos indicadores e à aplicação de recursos no período. O RDQA será devidamente inserido na plataforma DigiSUS Gestor, garantindo a padronização das informações e a transparência dos dados, sendo posteriormente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, instância responsável pelo controle social e pela fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito do SUS. No que se refere à prestação de contas anual, esta será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que apresenta de forma consolidada os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, bem como a execução orçamentária e financeira dos recursos aplicados no setor saúde. O RAG possibilita a avaliação global do desempenho da gestão, subsidiando a tomada de decisão e orientando



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

eventuais redirecionamentos necessários para o aprimoramento das ações e o alcance dos objetivos propostos. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório Anual de Gestão será submetido à deliberação do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle social e participação da comunidade na gestão do SUS. Ademais, o referido instrumento será inserido na plataforma DigiSUS Gestor, assegurando a publicidade das informações e o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Portanto, o município de Caroebe estrutura seu processo de monitoramento, avaliação e prestação de contas com base em instrumentos formais e periódicos, integrados a sistemas oficiais de informação, garantindo maior eficiência na gestão, transparência na aplicação dos recursos públicos e compromisso com a melhoria contínua da atenção à saúde da população. Destaca-se, no âmbito do município de Caroebe, o alinhamento entre a programação do Plano Plurianual (PPA) e o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento que vem sendo aprimorado nos últimos ciclos de planejamento. Essa articulação tem possibilitado à gestão municipal identificar, de forma mais qualificada, as potencialidades e fragilidades na execução das ações e serviços de saúde, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do processo de planejamento. Esse alinhamento favorece, ainda, maior integração entre os instrumentos de gestão e o fortalecimento da interface com o controle social, especialmente no que se refere à atuação do Conselho Municipal de Saúde. As análises decorrentes desse processo permitem uma avaliação mais consistente das metas e indicadores apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG), subsidiando a tomada de decisão e o redirecionamento de estratégias quando necessário, com vistas à melhoria da qualidade da atenção à saúde no município.







**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIRETRIZES, OBJETIVO, METAS e INDICADORES – DOMI**

**EIXO 1 - GESTÃO MUNICIPAL**

**DIRETRIZ 1:** Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

**OBJETIVO 1.1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, atendendo aos princípios e diretrizes do SUS, com foco na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Primária.

<b>META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META DE PLANO (2026-2029)</b>	<b>META PREVISTA 2026</b>	<b>META ALCANÇADA</b>
Atender demandas da rede municipal de saúde com fornecimento de material de consumo, expediente, insumos e outros, para o bom funcionamento na prestação de serviços ao público.	Proporção de atendimento das demandas de aquisição de material de consumo na Rede Municipal de Saúde.	-	De acordo c/ a demanda	
Construção de um Posto de Saúde na vicinal 05 (Vila Novo Caroebe)	Número de unidade de saúde construída	01	x	



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Construção de uma UBS Tipo 2 na Sede Caroebe	Número de unidade de saúde construída	01	-	
Renovação da frota da ambulância de Entre Rios	Número de ambulância adquirida	01	x	
Ampliar e reformar a Sede do SAMU.	Número de unidades de saúde ampliadas	01	-	
Reforma da UBS Clayton Oliveira da Silva.	Número de unidades de saúde reformada	01	x	
Ampliação do Centro Reabilitação Física e hidroterapia – CERFIH.	Centro Reabilitação Física e Hidroterapia ampliado	01	-	
Construção de muros das UBS's Clayton/Antônio/Walter.	Muro construído	03	-	
Reforma da UBS Jatapuzinho.	Número de unidades de saúde reformada	01	-	
Aquisição de aparelho de Ultrassonografia e a Reestruturação da Rede Alyne.	Equipamento adquirido	01	X	
Modernizar os materiais permanentes e equipamentos p/ Centro Reabilitação Física e Hidroterapia – CERFIH.	Material e equipamentos adquiridos	-	-	
Implantação de conectividade via satellite nos veículos de visita domiciliar e nas frotas de urgência e emergência.	Aquisição em andamento	-	X	



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Renovação e modernização dos Tablets.	Aquisição em andamento	30	X	
Aquisição e Fardamentos e EP's ( ACS, ACE,SAMU) a cada a dois anos (Bianalmente)	Fardamentos e EP's adquiridos	-	X	
Aquisição/ instalação motor gerador – UBS Walter, Antonio S.Lima.	Motor adquirido/instalado	02	-	
Aquisição de um Ondontómovel	Proposta Aprovada	01	X	
Renovação de equipamentos e material permanentes – UBS Claiton, Antônio e Walter	Renovação de material e equipamentos adquiridos	-	X	
Expansão do serviço de atendimento com especialistas (telemedicina) no Entre Rios.	Serviço instalado	01	X	
Expansão do serviço do Eletrocardiograma no Entre rios.	Serviço instalado	01	=	
Buscar recursos junto MS permanencia de Especialista p/ o municipio.	Cadastrar Proposta MS	-	X	
Pleitar a construção da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS).	Cadastrar Proposta MS	01	X	
Buscar recursos p/ construção e aquisição de equipamento laboratorial de Análises Clínica.	Cadastrar Proposta MS	-	X	
Buscar recursos p/ aquisição de motocicleta para os Agentes Comunitarios de Saúde	Cadastrar Proposta MS	13		





GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aumentar em 2% ao ano a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	8%	2%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Desenvolver ações educativas em saúde bucal associadas à prática da escovação supervisionada. <b>AÇÃO 2:</b> Elaboração e distribuição de material educativo das ações de Saúde Bucal <b>AÇÃO 3:</b> Garantir a disponibilização de insumos necessários, como escovas dentais e creme dental fluoretado. <b>AÇÃO 4:</b> Estabelecer parcerias com instituições de ensino para fortalecimento das ações no ambiente escolar. <b>AÇÃO 05:</b> Monitorar e registrar as atividades realizadas, avaliando a cobertura e adesão das ações				
Reduzir em 3% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos.	Percentual de exodontia realizadas na Atenção Primária.	26%	35%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontia.				
Garantir o fornecimento de kit (escova, creme dental) aos estudantes da rede de ensino e creches municipais com recursos do Programa Saúde na Escola e recursos próprios se necessário.	Nº de escovas e creme dentais distribuídos	1.800	1.200	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Adquirir kit de escovação para implementar as ações do PSE nas escolas vinculadas e prioritárias <b>AÇÃO 2:</b> Implementar as ações do PSE <b>AÇÃO 3:</b> Planejar e executar o cronograma de ações do PSE em articulação com a Secretaria Municipal de Educação. <b>AÇÃO 4:</b> Desenvolver atividades de promoção, prevenção e educação em saúde conforme os eixos prioritários do programa. <b>AÇÃO 5:</b> Garantir a participação das equipes de Atenção Primária à Saúde nas ações do PSE. <b>AÇÃO 6:</b> Realizar avaliação clínica e triagens dos estudantes, conforme as diretrizes do programa. <b>AÇÃO 7:</b> Desenvolver ações de saúde bucal, incluindo escovação supervisionada e avaliação odontológica. <b>AÇÃO 8:</b> Capacitar profissionais da saúde e educação para execução qualificada das ações do PSE.				

Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.

E-mail: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 9:</b> Envolver a comunidade escolar (pais, responsáveis e educadores) nas ações de promoção da saúde. <b>AÇÃO 10:</b> Registrar e monitorar as ações realizadas por meio dos sistemas de informação oficiais. <b>AÇÃO 11:</b> Avaliar periodicamente a execução do plano de ação do PSE nas escolas pactuadas <b>AÇÃO 12:</b> Prioriza escovação supervisionada na faixa etária de 6 a 12 anos				
Realizar a adesão de médicos do Programa Mais Médicos	Número de médicos do PMM vinculados	5	5	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar adesão ao Programa Mais Médicos.				
Adequar a Estrutura Organizacional, contemplando departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.	Número de organograma implantado	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Elaborar organograma da Secretaria Municipal de Saúde incluindo o Departamento de Monitoramento e Avaliação da AB.				
Realizar no mínimo 50% dos atendimentos por demanda programada em relação ao total de atendimento na APS.	Percentual de atendimento por demanda programada	50%	50%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Alcançar mínimo de 50% dos atendimentos realizados por demanda programada. <b>AÇÃO 2:</b> Garantir agenda organizada com oferta equilibrada entre demanda programada e espontânea.				
Implantar e promover a divulgação dos resultados gerados no processo de Monitoramento e Avaliação da APS por meio de boletins informativos.	Nº de boletins informativos implantando	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Elaborar quadrimestral boletins informativos com as pactuações e os resultados alcançados dos indicadores de saúde. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar, no mínimo, 6 reuniões/rodas de conversa por quadrimestre para apresentação dos resultados às equipes.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS	Percentual de propostas aprovadas	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Pleitear 100% o reaparelhamento das unidades da Rede de Atenção Básica por meio de propostas cadastradas no FNS.				
Adquirir computadores, acessórios para reestruturar a rede de informatização para implantação e implementação do prontuário eletrônico – PEC.	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede	10	10	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Aquisição de equipamentos de informática. <b>AÇÃO 2:</b> Implantação do prontuário eletrônico nas novas unidades de saúde. <b>AÇÃO 3:</b> Treinar os profissionais para uso adequado dos equipamentos e do PEC. <b>AÇÃO 4:</b> Disponibilizar materiais de apoio (manuais, tutoriais). <b>AÇÃO 5:</b> Oferecer suporte inicial durante o período de adaptação.				
Pactuar a construção do polo de Academia da Saúde.	Nº de polo de Academia da Saúde implantando	1	1	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Elaborar projeto arquitetônico e encaminhar para VISA para apreciação e aprovação. <b>AÇÃO 2:</b> Viabilizar recurso para execução da obra				
Garantir 100% do cadastramento da população pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde.	Percentual de famílias cadastradas	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Atualizar o cadastro domiciliar e individual da população adscrita no território. <b>AÇÃO 02:</b> Planejar e organizar cronograma de visitas domiciliares pelas equipes de saúde, com priorização de grupos vulneráveis. <b>AÇÃO 03:</b> Ampliar a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na realização de visitas regulares às famílias.				

Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.

E-mail: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 04:</b> Intensificar o acompanhamento domiciliar de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. <b>AÇÃO 05:</b> Implementar ações de busca ativa de usuários em situação de risco ou com acompanhamento irregular <b>AÇÃO 06:</b> Monitorar e avaliar a realização das visitas domiciliares por meio dos sistemas de informação em saúde.				
Garantir 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	80%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Atualizar o cadastro das famílias beneficiárias no sistema de informação. <b>AÇÃO 02:</b> Realizar busca ativa de famílias com condicionalidades de saúde pendentes. <b>AÇÃO 03:</b> Monitorar o cumprimento das condicionalidades de saúde pelas equipes da APS. <b>AÇÃO 04:</b> Integrar as ações entre saúde e assistência social para qualificação do acompanhamento das famílias. Ação 05: Promover orientação às famílias sobre a importância do cumprimento das condicionalidades de saúde. <b>AÇÃO 05:</b> Realizar reuniões semestrais com as Equipes Responsáveis pelo acompanhamento do PBF. <b>AÇÃO 06:</b> Aquisição e Manutenção de equipamentos para o bom desempenho das Ações.				





**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 1: Atender no mínimo 50% das escolas municipais e estaduais.</b>				
Maio Laranja – Mês alusivo ao Combate Exploração Sexual Infantil; SETEMBRO AMARELO- Mobilização de toda a equipe de saúde e população em geral, com distribuição de panfleto, palestras nas Escolas e postos de saúde.	Número de ações educativas realizadas	2	2	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Envolver 50% das escolas das escolas estaduais e municipais; <b>AÇÃO 2:</b> Realizar as ações educativas juntamente com o PSE – Programa Saúde na Escola.				
Fortalecer as ações de matriciamento e ampliar os atendimentos multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio da atuação da equipe eMulti, composta por psicóloga, fisioterapeuta, farmacêutico, nutricionista, fonoaudiólogo e assistente social, visando qualificar o cuidado integral, apoiar as equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e ampliar a resolutividade dos serviços.	Percentual de atendimentos multiprofissionais realizados por categoria profissional	80%	80%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Garantir no mínimo 1 reunião mensal de apoio matricial com cada equipe de ESF; <b>AÇÃO 02:</b> Realizar atendimentos multiprofissionais contínuos, conforme demanda, com meta mínima de 40 a 80 atendimentos mensais no total da equipe eMulti; <b>AÇÃO 03:</b> Acompanhar 100% dos casos prioritários de forma compartilhada com a ESF; <b>AÇÃO 04:</b> Apoiar 100% das equipes de ESF do município.				
Ampliar e qualificar o atendimento domiciliar aos usuários acamados e/ou com dificuldade de	Percentual de atendimentos domiciliares realizados pela equipe eMulti.	80%	80%	PROPORÇÃO



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

locomoção, por meio da atuação da equipe eMulti,				
<b>AÇÃO 01:</b> Realizar no mínimo 20 a 40 atendimentos domiciliares mensais pela equipe eMulti; <b>AÇÃO 02:</b> Garantir acompanhamento de 100% dos pacientes acamados cadastrados no território; <b>AÇÃO 03:</b> Realizar pelo menos 1 visita mensal por paciente acamado, conforme necessidade clínica;				
Promover as ações da eMulti no município, bem como o atendimento compartilhado com profissionais da eSF	Classificação conceitual no componente de qualidade	OTIMO	OTIMO	SIAPS
<b>Ação 01:</b> Organizar agenda integrada entre eMulti e equipes de Saúde da Família. <b>Ação 02:</b> Realizar atendimentos compartilhados e discussão de casos clínicos. <b>Ação 03:</b> Desenvolver ações coletivas e educativas no território. <b>Ação 04:</b> Apoiar tecnicamente as equipes de eSF na gestão do cuidado. <b>Ação 05:</b> Monitorar a produção e resolutividade das ações da eMulti.				





**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	realizados			
<b>AÇÃO 01:</b> Garantir funcionamento ininterrupto do serviço (24h). <b>AÇÃO 02:</b> Manter a disponibilidade de equipes e ambulâncias. <b>AÇÃO 03:</b> Realizar manutenção contínua da frota e equipamentos. <b>AÇÃO 04:</b> Monitorar a cobertura territorial e tempo de resposta. <b>AÇÃO 05:</b> Promover capacitação contínua das equipes.				
Adquirir equipamento e material permanente para estruturar a Base do SAMU e a Regulação - SISREG	Número de base estruturada	2	2	NÚMERO
<b>AÇÃO 01:</b> Manutenção das atividades dos serviços de transporte do SAMU 192. <b>AÇÃO 02:</b> Manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias. <b>AÇÃO 02:</b> Adequar a base física do SAMU conforme normas vigentes. <b>AÇÃO 03:</b> Adquirir e manter equipamentos e insumos necessários. <b>AÇÃO 04:</b> Garantir manutenção preventiva e corretiva das ambulâncias. <b>AÇÃO 05:</b> Assegurar equipe qualificada e capacitada para o atendimento. <b>AÇÃO 06:</b> Monitorar indicadores de tempo-resposta e qualidade do atendimento.				
Implantar e ampliar as os OCI's do Programa Mais Especialista.	Ações do Programa realizado	50%	50%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Organizar fluxos de referência e contrarreferência na rede. <b>AÇÃO 02:</b> Capacitar profissionais para atuação nas linhas de cuidado prioritárias. <b>AÇÃO 03:</b> Realizar processos administrativos para contratação de serviços especializados. <b>AÇÃO 04:</b> Garantir a oferta de atendimentos médicos especializados. <b>AÇÃO 05:</b> Identificar fontes de financiamento (emendas parlamentares e programas ministeriais). <b>AÇÃO 06:</b> Elaborar propostas técnicas para captação de recursos. <b>AÇÃO 07:</b> Executar e monitorar a aplicação dos recursos conforme plano aprovado. <b>AÇÃO 08:</b> Fortalecer a organização da rede de atenção à saúde para garantir a continuidade do cuidado. <b>AÇÃO 09:</b> Implantar estratégias de navegação do cuidado para acompanhamento dos usuários na rede.				

Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.  
E-mail: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada por meio do Programa Mais Especialista, de articulação com a Atenção Primária à Saúde para organização dos fluxos de encaminhamentos, acompanhamentos e contrarreferência.				
Percentual de acesso ao atendimento especializado	100%	100%	PROPORÇÃO	
<b>AÇÃO 01:</b> Mapear a demanda reprimida e os principais gargalos de acesso à Atenção Especializada. <b>AÇÃO 02:</b> Implantar e/ou fortalecer o Programa Mais Especialista no município, conforme diretrizes vigentes. <b>AÇÃO 03:</b> Organizar e padronizar os fluxos de encaminhamento entre a Atenção Primária e a Atenção Especializada. <b>AÇÃO 04:</b> Elaborar e implementar protocolos clínicos e de regulação para encaminhamentos. <b>AÇÃO 05:</b> Aquisição de medicamentos essenciais para atender demanda dos serviços ofertados pela atenção especializada.				
Buscar junto ao Ministério da Saúde, à descentralização dos serviços do Centro de Reabilitação Física e Hidroterapia.	Número de base	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Articular com o Ministério da Saúde a descentralização dos serviços de reabilitação física e hidroterapia, com elaboração de proposta, captação de recursos e adequação da estrutura municipal.				
Ampliar espaço físico para implementar o Centro de Reabilitação de Fisioterapia.	Ampliação do Centro de Reabilitação e hidroterapia	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Identificar fontes de financiamento (recursos próprios, emendas parlamentares, programas do Ministério da Saúde).				
Pleitear recurso junto ao programa do Ministério da Saúde a construção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional.	Nº de CAPS implantado	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Identificar fontes de financiamento (recursos próprios, emendas parlamentares, programas do Ministério da Saúde).				
Implantar protocolos de atendimento à Saúde Mental.	Nº de protocolos implantado	1	1	NÚMERO





GOVERNO DE RORAIMA  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EIXO 4 - REDE DE ATENÇÃO MATERNAL E INFANTIL**

**Diretriz 4** – Promoção da atenção integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da “Rede Alyne” e o “Pacto da Primeira Infância” com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**Objetivo 4.1:** Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e de Colo de Útero.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META DE PLANO (2026-2029)	META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar anualmente cobertura de exame citopatológico para o público-alvo na APS com um exame anual.	Percentual de cobertura de exames citopatológicos realizados	75%	75%	PROPORÇÃO
<p><b>AÇÃO 01:</b> Realizar busca ativa do público-alvo para exame citopatológico nas unidades da APS. <b>AÇÃO 02:</b> Organizar e ampliar a oferta de coleta de preventivo nas unidades de saúde (agenda programada e demanda espontânea). <b>AÇÃO 03:</b> Implantar estratégias de agendamento ativo (convocação de mulheres por ACS e equipes). <b>AÇÃO 04:</b> Intensificar ações educativas sobre a importância do exame preventivo. <b>AÇÃO 05:</b> Capacitar profissionais da APS para ampliação da cobertura e qualificação da coleta. <b>AÇÃO 06:</b> Integrar o monitoramento das mulheres elegíveis por meio do prontuário eletrônico. <b>AÇÃO 07:</b> Monitorar mensalmente a cobertura do exame citopatológico por unidade de saúde. <b>AÇÃO 08:</b> Realizar mutirões e campanhas periódicas de prevenção do câncer do colo do útero.</p>				



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>AÇÃO 09:</b> Garantir fluxo adequado para encaminhamento de resultados alterados. <b>AÇÃO 10:</b> Fortalecer o acompanhamento das mulheres com exames alterados na rede de atenção. <b>AÇÃO 11:</b> Estabelecer o fluxo de referência e contra referência para os serviços de CRSM. <b>AÇÃO 12:</b> Defini meta por UBS para a realização do exame de citopatológico em mulheres na faixa etária prioritária por ESF. <b>AÇÃO 13:</b> Realizar Campanhas e dia D de Março Lilás e Outubro Rosa nas UBS. <b>AÇÃO 14:</b> Estimular as mulheres com idade entre 24 e 65 anos de idade em situação de risco á realizar o exame Papanicolau (risco – nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterados). <b>AÇÃO 15:</b> Realizar ações nas vicinais.				
Garantir 01 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;	Percentual de adolescentes vacinados	95%	95%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Realizar busca ativa de crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos não vacinadas contra HPV. <b>AÇÃO 02:</b> Intensificar a vacinação nas escolas por meio de ações do Programa Saúde na Escola (PSE). <b>AÇÃO 03:</b> Desenvolver campanhas educativas sobre a importância da vacinação contra HPV para responsáveis e adolescentes. <b>AÇÃO 04:</b> Capacitar equipes da APS para atualização do cartão vacinal e abordagem ativa da população-alvo. <b>AÇÃO 05:</b> Monitorar mensalmente a cobertura vacinal por unidade de saúde e faixa etária. <b>AÇÃO 06:</b> Utilizar sistemas de informação e cadastros da APS para identificação da população elegível. <b>AÇÃO 07:</b> Realizar mobilização comunitária em parceria com escolas e lideranças locais. <b>AÇÃO 08:</b> Garantir atualização contínua dos registros de vacinação no sistema oficial.				
Ampliar anualmente a cobertura dos exames de mamografia e rastreamento das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de cobertura de exame e rastreio de câncer de mama realizado	75%	75%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Definir meta por UBS para a solicitação da mamografia em mulheres na faixa etária prioritária por ESF. <b>AÇÃO 02:</b> Realizar dia D Outubro Rosa nas UBS e Campanha. <b>AÇÃO 03:</b> Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos não rastreadas na APS.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- AÇÃO 04:** Organizar e ampliar a oferta de mamografias por meio de agendamento programado e demanda regulada.
- AÇÃO 05:** Estabelecer fluxo de encaminhamento para exames de mamografia na rede de referência.
- AÇÃO 06:** Intensificar ações educativas sobre a importância do rastreamento do câncer de mama.
- AÇÃO 07:** Utilizar ACS para identificação e convocação das mulheres na faixa etária prioritária.
- AÇÃO 08:** Monitorar mensalmente a cobertura de mamografias por unidade de saúde.
- AÇÃO 09:** Integrar sistemas de informação para controle e acompanhamento das mulheres elegíveis.
- AÇÃO 10:** Realizar campanhas anuais (Outubro Rosa e ações contínuas) para ampliação do rastreio.
- AÇÃO 11:** Garantir acompanhamento e retorno dos resultados de exames alterados.
- AÇÃO 12:** Fortalecer a regulação para reduzir tempo de espera para realização da mamografia.



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento resolutividade.**

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META DE PLANO (2026-2029)	META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar 10% ao ano, as ações ou atendimento de Planejamento Familiar voltadas à saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de ampliação das ações e atendimento de planejamento familiar realizado	40%	10%	PROPORÇÃO
<p><b>AÇÃO 01:</b> Ampliar a oferta de consultas de planejamento familiar nas unidades da APS. <b>AÇÃO 02:</b> Realizar busca ativa de usuários em idade reprodutiva para orientação em saúde sexual e reprodutiva. <b>AÇÃO 03:</b> Intensificar ações educativas individuais e coletivas sobre métodos contraceptivos e planejamento reprodutivo. <b>AÇÃO 04:</b> Prover a capacitação das equipes de saúde para realização de inserção de métodos contraceptivos de longa duração (DIU e IMPLANON). <b>AÇÃO 05:</b> Garantir oferta regular de métodos contraceptivos em todas as unidades de saúde. <b>AÇÃO 06:</b> Capacitar equipes da APS para qualificação do atendimento em planejamento familiar. <b>AÇÃO 07:</b> Integrar o planejamento familiar às consultas de rotina (pré-natal, puerpério e acolhimento). <b>AÇÃO 08:</b> Monitorar mensalmente o número de atendimentos e ações realizadas. <b>AÇÃO 09:</b> Promover parcerias com escolas e comunidade para educação em saúde sexual e reprodutiva. <b>AÇÃO 10:</b> Fortalecer o registro das ações no sistema de informação em saúde. <b>AÇÃO 11:</b> Avaliar anualmente o aumento da cobertura das ações para atingir o crescimento de 10%</p>				



GOVERNO DE RORAIMA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a realização dos exames laboratoriais preconizados pela Rede Alyne para as gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde, por meio de convênio com clínica/laboratório credenciado.	Percentual de gestantes com exames laboratoriais do pré-natal realizados conforme protocolo.	90%	75%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Formalizar convênio com laboratório/clínica credenciada para realização dos exames da Rede Alyne. <b>AÇÃO 02:</b> Definir fluxo de solicitação, agendamento e realização dos exames laboratoriais para gestantes na APS. <b>AÇÃO 03:</b> Garantir acesso oportuno das gestantes aos exames preconizados no pré-natal. <b>AÇÃO 04:</b> Capacitar equipes da APS sobre os protocolos da Rede Alyne e solicitação adequada de exames. <b>AÇÃO 05:</b> Monitorar a realização dos exames laboratoriais durante o acompanhamento pré-natal. <b>AÇÃO 06:</b> Acompanhar mensalmente a cobertura de exames realizados por gestante. <b>AÇÃO 07:</b> Assegurar a entrega e registro dos resultados no prontuário da gestante. <b>AÇÃO 08:</b> Realizar busca ativa de gestantes com exames em atraso. <b>AÇÃO 09:</b> Avaliar continuamente a qualidade e a agilidade do serviço prestado pelo laboratório conveniado.				
Garantir 65% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	GARANTIR 65% A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM MÃES COM NO MÍNIMO SETE CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	65%	65%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> REALIZAR BUSCA ATIVA DA GESTANTE 1º TRIMESTRE. <b>AÇÃO 2:</b> REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS E ULTRASSONOGRAFIA.				
Garantir 100% os testes rápidos nas UBS (Gravidez, DST/HIV/AIDS e Sífilis).	PERCENTUAL DE TESTES RÁPIDO REALIZADOS EM GESTANTES	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Disponibilizar os testes rápidos de gravidez, HIV/AIDS, Hepatite e Sífilis nas UBS's				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 2:</b> Promover capacitação para ESF.				
Ampliar a cada ano o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	65%	65%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Fazer campanha de conscientização as gestantes durante as consultas do pré natal sobre os benefícios do parto normal. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar Palestra no grupo das gestantes.				
Reduzir o número de óbito infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0	2	NUMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Avaliar assistência pré-natal, ao parto e puerpério. <b>AÇÃO 2:</b> Estabelecer fluxo de referência e contra referência as gestantes de alto risco (Telepnar).				
Reduzir ano a ano o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30%	30%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos territoriais e socioculturais. <b>AÇÃO 02:</b> Realizar palestras sobre métodos contraceptivos na prevenção da gravidez indesejada. <b>AÇÃO 03:</b> Realizar ações de educação em saúde sexual e reprodutiva nas escolas e comunidades (PSE). <b>AÇÃO 04:</b> Ampliar o acesso de adolescentes aos serviços de planejamento familiar na APS. <b>AÇÃO 05:</b> Garantir oferta de métodos contraceptivos de forma contínua e acessível para adolescentes. <b>AÇÃO 06:</b> Capacitar equipes de saúde para atendimento qualificado e acolhedor ao público adolescente. <b>AÇÃO 07:</b> Intensificar a busca ativa e o acompanhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade. <b>AÇÃO 08:</b> Desenvolver campanhas educativas sobre prevenção da gravidez na adolescência. <b>AÇÃO 09:</b> Fortalecer o diálogo com famílias e responsáveis sobre saúde sexual dos adolescentes. <b>AÇÃO 10:</b> Integrar ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social.				

Rua Amazonas, s/n, Centro, Caroebe/RR.CEP: 69378-000.

E-mail: [sms.caroebe@hotmail.com](mailto:sms.caroebe@hotmail.com)



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 11:</b> Monitorar anualmente os indicadores de gravidez na adolescência por faixa etária. <b>AÇÃO 12:</b> Acompanhar e registrar atendimentos de adolescentes nos serviços de saúde.				
Garantir ações na promoção da saúde e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes nas escolas pactuadas pelo PSE.	Nº de ações realizadas	2	2	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Incentivar o aleitamento materno <b>AÇÃO 2:</b> Disponibilizar caderneta de saúde da criança. <b>AÇÃO 3:</b> Realizar o dia D do Agosto Dourado – Mês da conscientização ao aleitamento materno.				
Ampliar para 90% a cobertura de triagem neonatal (teste do pezinho) nos primeiros 30 dias de vida.	Proporção de coletas de teste do pezinho nos primeiros 30 dias de vida da Criança.	90%	90%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Realizar busca ativa de recém-nascidos para coleta do teste do pezinho até o 5º ao 30º dia de vida. <b>AÇÃO 02:</b> Orientar gestantes durante o pré-natal sobre a importância e o prazo para realização do exame. <b>AÇÃO 03:</b> Capacitar equipes da APS sobre o fluxo e a importância da triagem neonatal. <b>AÇÃO 04:</b> Monitorar mensalmente a cobertura do teste do pezinho por unidade de saúde. <b>AÇÃO 05:</b> Realizar ação do dia “D” de conscientização junto às famílias por meio dos ACS. <b>AÇÃO 06:</b> Garantir registro adequado e atualização dos dados no sistema de informação em saúde. <b>AÇÃO 07:</b> Acompanhar e avaliar continuamente os indicadores para atingir 90% de cobertura.				
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério. <b>AÇÃO 2:</b> Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência. <b>AÇÃO 3:</b> Estabelecer fluxo de referência e contra referência as gestantes de alto risco.				
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Registrar os óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.				
Reduzir para 0 a incidência de Sífilis Congênita	Reduzir a sífilis congênita.	0	0	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar testes de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros. <b>AÇÃO 3:</b> Realizar campanhas e prevenção e sensibilização à sífilis.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EIXO 5 - SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

**DIRETRIZ Nº 5** - Garantia da atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META DE PLANO (2022-2025)</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Vacinar anualmente no mínimo 95% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	Percentual de vacinação contra Influenza em idosos	95%	95%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar propaganda na mídia. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar dia D de campanha de vacinação <b>AÇÃO 3:</b> Ofertar vacinação casa em casa para o grupo prioritário.				
Reduzir ano a ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho	Reduzir o índice de mortalidade	0	3	NÚMERO



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.				
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar as ações voltadas para a prevenção e promoção da saúde. <b>AÇÃO 2:</b> Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde, <b>AÇÃO 3:</b> Disponibilizar informações sobre fatores de risco e promoção da saúde.				
Cadastrar e acompanhar 100% dos idosos hipertensos e diabéticos.	Percentual de idosos cadastrados.	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Implementar ações de saúde voltadas ao grupo de idosos para prática de atividades físicas. <b>AÇÃO 2:</b> Cadastrar e acompanhar todos os idosos hipertensos e diabéticos. <b>AÇÃO 3:</b> Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EIXO 6 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**DIRETRIZ Nº 6** - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META DE PLANO (2022-2025)</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Garantir 95% cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	PQAVS	95%	95%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Alimentar SI-PNI e E-SUS diariamente. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar vacinas que integram o Calendário de Vacinação da Criança. <b>AÇÃO 3:</b> Busca ativa de faltosos. <b>AÇÃO 4:</b> Campanha educativas através de banner, faixas, cartazes, mídia, divulgar em carro de som percorrendo várias ruas da cidade divulgando o dia D de vacinação				
Garantir 85% proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	PQAVS	85%	85%	PROPORÇÃO



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 1:</b> Realização de diagnóstico precoce dos casos de tuberculose bacilífera, priorizando a busca de casos nas populações de maior vulnerabilidade. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar dispensação e orientação dos medicamentos.				
Garantir 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de exames realizados	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Disponibilizar medicamentos para pacientes diagnosticados. <b>AÇÃO 2:</b> Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância em Saúde.				
Garantir 100% de qualificação da gestão da Vigilância em Saúde	Percentual de profissionais capacitados (Sistemas de Informação da Vigilância em Saúde-SINASC/SINAN/SIM/PQAVS SIVEP-MALARIA/SIVEP-VETORES/SIVEP-DDA/SISPNCD/DENGUE)	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Capacitar os técnicos responsáveis pelos Sistemas de Informação.				
Garantir 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	PQAVS	95%	95%	PROPORÇÃO
Encerrar 80% dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação.	PQAVS	80%	80%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Inserir no SINAN todos os casos das doenças de notificação compulsória, em até 60 dias a partir da data de notificação. <b>AÇÃO 2:</b> Acompanhar a evolução do caso e encerrar.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Garantir 95% de preenchimento do campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	PQAVS	95%	95%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Preencher o campo ocupação em todas as notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.				
Implantar e realizar 70% das ações de Vigilância Sanitária no município.	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	70%	70%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Cadastrar, inspecionar os estabelecimentos sujeitos à VISA. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar Atividades educativas. <b>AÇÃO 3:</b> Realizar emissão de alvará dos estabelecimentos sujeitos à VISA.				
Garantir em 80% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	PQAVS	80%	80%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Busca ativa dos faltosos. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar dispensação medicamentos <b>AÇÃO 3:</b> Realizar exame de baciloscopia.				
Garantir em 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase seja examinado.	PQAVS	90%	90%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar exames dermatológicos nos contatos intradomiciliares.				
Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina	80%	80%	PROPORÇÃO



**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>AÇÃO 1:</b> Realizar campanha de vacinação a domicílio. <b>AÇÃO 2:</b> Realizar campanha do dia “D” <b>AÇÃO 3:</b> Sensibilizar a população para prevenção, interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.				
Reduzir 10% ano a ano o número de casos autóctones de malária em relação ao mesmo período do ano anterior	Número de Casos Autóctones de Malária	10%	10%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 01:</b> Realizar busca ativa. <b>AÇÃO 02:</b> Examinar lâminas dos casos suspeitos. <b>AÇÃO 03:</b> Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde. <b>AÇÃO 04:</b> Realizar busca ativa de casos suspeitos em áreas de risco. <b>AÇÃO 05:</b> Ampliar a oferta de diagnóstico rápido e tratamento oportuno nas unidades de saúde e no ato da busca ativa. <b>AÇÃO 06:</b> Executar ações de controle vetorial (eliminação de criadouros, borrifação residual, uso de larvicidas quando indicado). <b>AÇÃO 07:</b> Promover ações educativas junto à população e nas escolas sobre prevenção da malária. <b>AÇÃO 08:</b> Distribuir e orientar o uso de medidas de proteção individual (mosquiteiros, repelentes). <b>AÇÃO 09:</b> Monitorar áreas com maior incidência para ações focalizadas. <b>AÇÃO 10:</b> Capacitar profissionais de saúde para diagnóstico e manejo adequado da doença. <b>AÇÃO 11:</b> Fortalecer a articulação intersetorial para ações ambientais e sanitárias. <b>AÇÃO 12:</b> Avaliar periodicamente os indicadores para acompanhar a redução dos casos.				
Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80%	80%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Aprimorar os registros das visitas domiciliar <b>AÇÃO 2:</b> Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde				





**GOVERNO DE RORAIMA**  
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**OBJETIVO Nº 6.2** - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META DE PLANO (2062-2029)</b>	<b>META PREVISTA 2026</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Garantir 75% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água	75%	75%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Realizar mensalmente a coleta de água e encaminhar ao LACEN para avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano e verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EIXO 5: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS**

**DIRETRIZ Nº 7** - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META DE PLANO (2026-2029)	META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
Ampliar o abastecimento das farmácias básicas do município.	Número de farmácias da Atenção Básica	3	3	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Garantir a dispensação dos medicamentos básicos, do Programa de Medicamentos Excepcionais e dos medicamentos da lista complementar para usuários do SUS (rede básica, especializada e hospitalar).				
Pleitear recursos Estaduais/Federais para construção da Central de Abastecimento Farmacológico no município - CAF	Número de Central de abastecimento implantado	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Viabilizar recursos para implantação da CAF.				
Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME	1	1	NÚMERO





**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EIXO 6: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

**DIRETRIZ Nº 7** - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META DE PLANO (2026-2029)	META PREVISTA 2026	UNIDADE DE MEDIDA
Garantir o envio do Plano Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Nº de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Elaboração dos planos de saúde, fortalecendo os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.				
Promover uma qualificação/ano para os conselheiros para fortalecer o controle social.	Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Viabilizar a participação dos conselheiros em capacitações relacionadas ao Controle Social/SUS. <b>AÇÃO 2:</b> Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realização das reuniões.				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Desenvolver e/ou aprimorar ações para fomentar a participação dos Conselhos de Saúde no planejamento das ações municipais de saúde	Nº de ações realizadas	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde, contribuindo para a elaboração e implementação das políticas públicas.				
Garantir o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	Número de cadastro realizados	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Viabilizar o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS, SARGSUS e DIGISUS. <b>AÇÃO 2:</b> Analisar RAG 2026 <b>AÇÃO 3:</b> Analisar Prestação de contas Quadrimestral = 3 <b>AÇÃO 4:</b> Analisar PAS 2026= 1				



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OUVIDORIA DO SUS**

**DIRETRIZ Nº 8** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>META DE PLANO (2026-2029)</b>	<b>META PREVISTA 2026</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
Implantar serviço de Ouvidoria.	Número de Ouvidorias implantadas	1	1	NÚMERO
<b>AÇÃO 1:</b> Implantar Ouvidoria				
<b>AÇÃO 2:</b> Capacitação de servidores para atuarem na Ouvidoria				
Pleitear recursos para aquisição de equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, controle de estoques e dispensações, entre outros).	Percentual de equipamentos adquiridos	100%	100%	PROPORÇÃO
<b>AÇÃO 1:</b> Implantar e implementar o Prontuário Eletrônico.				

